



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 029 - CCPSICFS-PM/BM-2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** do Processo Seletivo Interno para os Cursos de Formação de Sargentos PM da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) e de Sargentos BM do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba (CBMPB) para o ano 2011, consoante ao que estabelece a ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA emitida pela Comissão do Exame de Aptidão Física, em razão de decisões judiciais proferidas nos respectivos processos judiciais, que seguem adiante discriminados, os candidatos abaixo relacionados – os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram HABILITADOS para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas:

**(PROCESSO JUDICIAL Nº. 005.2011.001.360-3)**

<b>Matrícula</b>		<b>Nome</b>	<b>Grad</b>	<b>Resultado</b>
523.579	1	AGOSTINHO NUNES RODRIGUES	SOLDADO	APTO
525.181	8	FLAVIANO MENDES FERREIRA	SOLDADO	APTO

2. **INFORMAR** aos candidatos considerados INAPTOS no Exame de Aptidão Física que, conforme o estabelecido no Subitem 11.2 do edital do Certame, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido das 08:00 às 17:00 horas à Comissão Coordenadora do Concurso que está estabelecida na Diretoria de Gestão de Pessoas – Núcleo de Recrutamento e Seleção, sito no Quartel do Comando-Geral, na Praça Pedro Américo, s/nº - Centro – João Pessoa-PB.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa, PB, 07 de novembro de 2011.

**GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC**  
Presidente da Comissão